ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTA DE ESCLARECIMENTO

EDITAL Nº 03/2017

Após receber inúmeros questionamentos, no tocante direito à inscrição no Processo Seletivo Simplificado, Edital 03/2017, vimos informar que não há impedimento de realização de inscrição para quem esteja cursando 7º período em pedagogia ou outra licenciatura, complementação pedagógica ou ainda, para os que concluíram Curso Normal Pedagógico. Devendo, no entanto, observar o que preconizam os itens (**2.3; 2.4; 2.5; 2.6 e 2.7**) do edital, bem como o **4.6** seguindo recomendação administrativa nº 02/2017 oriunda da Promotoria de Justiça de Araripe-CE, de que deve prevalecer o nível de escolaridade e objetividade de critérios conforme o quadro de pontuação a ser analisado e julgado pela comissão executiva do Processo Seletivo Simplificado e a comissão de apoio. Entretanto, há também a necessidade de atenção ao item **2.16** do edital referido acima, já que este é de inteira responsabilidade do candidato.

Araripe, 04 de dezembro de 2017.

Nerisvaldo Rodrigues de Morais

NERISVALDO RODRIGUES DE MORAIS
Presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado